



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 602/2025
De 17 de setembro de 2025.

CONCEDE férias a servidora **Karina do Amaral Lopes** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora **Karina do Amaral Lopes** matrícula nº 1443, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 18 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal